

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

36/2011

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando à **ampliação do itinerário do serviço de ônibus coletivo, para que atenda aos moradores do Residencial Emídio Araujo**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo sanar as dificuldades encontradas pelos usuários desta linha de transporte coletivo, que residem no Residencial Emídio Araújo. Os moradores do bairro precisam ficar nos pontos existentes na COHAB Beira Rio, pois o ônibus não circula em seu bairro, a qual precisam esperar por mais tempo, além de andar significativo trajeto para em fim embarcarem no ônibus, isto tanto quanto para o embarque quanto para o desembarque. Isto posto, faz-se necessários estudos e providências com a máxima urgência, para que as dificuldades sejam sanadas pela melhor forma possível.

Dá a razão da presente propositura que esta a merecer à atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
14 de março de 2011


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR DO PSDB

